

DOSSIÊ "PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E CIÊNCIAS CRIMINAIS": PRÓLOGO DE UMA FORMAÇÃO JURÍDICO-PENAL

DOSSIER "PERSONAL DATA PROTECTION AND CRIMINAL SCIENCES": PROLOGUE TO A LEGAL-CRIMINAL EDUCATION

DOI: [doi.org/10.5281/zenodo.17058439].

RESUMO: O dossiê "Proteção de Dados Pessoais e Ciências Criminais" da Revista Brasileira de Ciências Criminais analisa os impactos da era digital sobre direitos fundamentais e o sistema penal. A crescente coleta e processamento de dados pessoais por meio de tecnologias avançadas suscitam dilemas relacionados à privacidade, à proporcionalidade e ao devido processo legal. O editorial destaca os riscos da hipervigilância algorítmica, da mercantilização da informação e do uso de métodos ocultos de investigação, apontando a necessidade de maior controle, transparência e garantias no tratamento de provas digitais. Também evidencia lacunas normativas e a urgência de regulamentação específica em matéria penal, capaz de conciliar efetividade investigativa e proteção da autodeterminação informacional. Defende-se, ainda, a incorporação transversal da proteção de dados na formação jurídica e o fortalecimento da atuação judicial para limitar abusos. O dossiê busca estimular o debate e consolidar uma cultura penal comprometida com a dignidade humana e o Estado de Direito.

PALAVRAS-CHAVE: Vigilância algorítmica; Auto-determinação informacional; Processo penal; Cybercriminalidade; Formação jurídica.

ABSTRACT: The dossier "Personal Data Protection and Criminal Sciences" of the Revista Brasileira de Ciências Criminais explores the impact of the digital era on fundamental rights and the criminal justice system. The increasing collection and processing of personal data through advanced technologies raise challenges concerning privacy, proportionality, and due process of law. The editorial highlights the risks of algorithmic surveillance, data commodification, and covert investigative methods, emphasizing the need for stronger oversight, transparency, and safeguards in handling digital evidence. It also points to regulatory gaps and the urgency of specific criminal law provisions capable of balancing investigative effectiveness with the protection of informational self-determination. Furthermore, it calls for the transversal incorporation of data protection into legal education and for a more active judicial role in curbing abuses. The dossier seeks to foster debate and promote a criminal law culture committed to human dignity and the rule of law.

KEYWORDS: Algorithmic surveillance; Informational self-determination; Criminal procedure; Cybercrime; Legal education.

A era digital trouxe consigo avanços tecnológicos sem precedentes, mas também complexos desafios para a proteção de direitos fundamentais, especialmente

no âmbito das ciências criminais. A crescente capacidade de coleta, armazenamento e processamento de dados pessoais, impulsionada por algoritmos e inteligência artificial, levanta questões cruciais sobre privacidade, liberdade e o próprio devido processo legal.

O reconhecimento da proteção de dados pessoais como garantia fundamental pela Emenda Constitucional 115/2022 e as obrigações assumidas pelo Brasil na Convenção de Budapeste por meio do Decreto 11.491/2023 direcionarão práticas e processos legislativos em matéria penal pelos próximos anos, já que o instrumento internacional orienta os países signatários a que adotem medidas legislativas em seus ordenamentos jurídicos internos voltadas (i) à criminalização de condutas que atentem contra o bem jurídico dado pessoal; (ii) à regulamentação de atividades de tratamento de dados pessoais para fins de prevenção, investigação, detecção e repressão de infrações penais ou para execução penal; e (iii) ao compartilhamento de dados para o combate à cibercriminalidade.

O pensamento crítico e a perspectiva acadêmica não podem estar alheios a essa realidade e é por isto que *Revista Brasileira de Ciências Criminais* (RBCCrim) dedica um dossiê temático à “Proteção de Dados Pessoais e Ciências Criminais”, buscando aprofundar o debate sobre as tensões e intersecções entre esses campos. Para enriquecer essa discussão, foram realizadas entrevistas com dois proeminentes juristas brasileiros: o Professor Dr. Geraldo Prado e a Professora Dra. Heloisa Estellita.

Pelas lentes do *Poder, Vigilância e Garantismo*, o Professor Dr. Geraldo Prado registra que a concentração e o processamento massivo de dados e o emprego de inteligência artificial potencializam os poderes de controle social a níveis nunca antes experimentados. Aborda temas como a mercantilização dos dados pessoais, classificando-a como “algo bastante perigoso, quase uma transmissão onerosa dos órgãos alheios”, e alerta para o incremento de erros judiciais devido à manipulação maliciosa de dados de terceiros. Com relação aos métodos ocultos de investigação, como a infiltração digital e o uso de *softwares* espões, ele destaca o elevado risco de manipulação maliciosa do ambiente digital, propondo a necessidade de um terceiro controlador, idealmente um perito nomeado pelo juiz criminal, para garantir a integridade dessas atividades. O professor ressalta a investigação defensiva como prática voltada à redução de danos, contraponto legítimo à extração unilateral de dados pelas forças estatais e mecanismo necessário de verificação e controle de atividades probatórias sofisticadas, que exige conhecimento multidisciplinar para discutir temas da ciência da computação. Em sua visão, a defesa penal deve dispor de recursos técnicos para entender a prova digital em todas as suas etapas e explicá-la ao julgador.

Por derradeiro, Prado enfatiza a urgência de incorporar a proteção de dados pessoais como um direito fundamental de forma transversal na formação jurídica,